



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

EMENTA - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PALMITAL, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Palmital, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 93.437.740,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 75.556.740,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta reais) do Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - R\$ 3.981.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil reais) do Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo;

III - R\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	R\$ 87.124.740,00
CONTRIBUIÇÕES	6.831.000,00
RECEITA PATROMINIAL	657.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.200.490,00
RECEITA INDUSTRIAL	50.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	253.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.825.250,00
	306.000,00

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 90.374.740,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-10.837.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 79.537.740,00

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 13.900.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.563.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.479.580,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.770.420,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 13.900.000,00
TOTAL CONSOLIDADO - DIRETA E INDIRETA	R\$ 93.437.740,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	3.981.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	3.981.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.850.600,00
GABINETE DO PREFEITO	640.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	786.000,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	291.300,00
COORDENADORIA DOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	133.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.817.620,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	138.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.067.300,00
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	75.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	345.300,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	5.192.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.391.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	149.000,00
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	107.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	892.500,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	243.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.963.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO AGRICULTURA E PECUÁRIA	150.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	1.813.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	5.271.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	144.000,00

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	4.541.500,00
DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA	586.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.199.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	138.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.417.660,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.170.800,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.574.990,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.897.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.910.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.760.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.998.420,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	147.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	362.320,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	725.100,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.764.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	147.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.845.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	2.158.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	1.588.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E CULTURA	151.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	917.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	520.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.590.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	147.000,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	2.443.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉR. SERVIÇO E TURISMO	3.605.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	152.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	3.453.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.220.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.220.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL	79.537.740,00

II - Orçamento da Seguridade Social

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	9.800.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA	550.000,00
DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.250.000,00
ENCARGOS GERAIS DO FUNDO	100.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	4.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	4.000.000,00
TOTAL ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	13.900.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 93.437.740,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2025 em R\$ 11.643.000,00 (onze milhões seiscentos e quarenta e três mil reais)

II - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2025 em R\$ 15.760.600,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta mil e seiscentos reais).

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2025 na importância de R\$ 362.320,00 (trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte reais).

IV - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que fixa sua despesa para o exercício de 2025 na importância de R\$ 725.100,00 (setecentos e vinte e cinco mil e cem reais).

V - do Fundo Municipal do Idoso, que fixa sua despesa para o exercício de 2025 na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2025 em R\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais)

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, tanto para o executivo quanto para o legislativo:

I - a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto, atividade ou operação especial

II - o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III - as alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o limite fixado no artigo 7º, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 13 - Fica assegurado no Orçamento Financeiro para o ano de 2025, o percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida a serem destinadas as Emendas Impositivas indicadas pelos membros do Legislativo Municipal, sendo que, a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos moldes de alteração efetuada na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Palmital, em 12 de novembro de 2024.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 149 / 2024

Requerente: Silvionei de Jesus Alves

CPF: 563.629.279-15

Contato: Silvionei de Jesus Alves -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva 01/2024

Palmital, 14 de Outubro de 2024.


Silvionei de Jesus Alves
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

O Vereador **SILVIONEI DE JESUS ALVES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: ampliação da Unidade Básica de Saúde Central, no Município de Palmital/PR.
Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde "VITOR AFONSO DA ROCHA", localizada no Jardim Santa Amália, no município de Palmital - PR.
Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: ampliação da Escola Municipal CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA, localizada na PR 456, KM 56, Sol Nascente, no Município de Palmital/PR.
Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para a Escola Municipal CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA, localizada na PR 456, KM 56, Sol Nascente, no Município de Palmital/PR.
Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Câmara Municipal de Palmital - PR, 14 de outubro de 2024.


SILVIONEI DE JESUS ALVES
Vereador



PROTOCOLO

Processo: 150 / 2024

Requerente: SILVANA TEREZINHA SCHLUTER DE OLIVEIRA

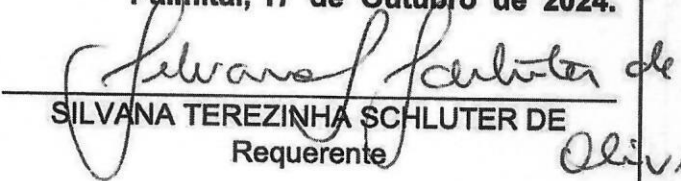
CPF: 493.623.569-53

Contato: SILVANA TEREZINHA SCHLUTER DE OLIVEIRA -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva nº 02/2024

Palmital, 17 de Outubro de 2024.


SILVANA TEREZINHA SCHLUTER DE
Requerente

Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

A Vereadora SILVANA T. SCHLUTER DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de material e equipamentos para o setor de fisioterapia da Unidade Básica de Saúde Central, no município de Palmital - PR.

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de 02 (dois) computadores completos, 01 (uma) impressora laser, 02 (duas) caixas de som de 1000w cada, 01 (um) frigobar 122 litros e 01 (um) celular para a ESCOLA MUNICIPAL SILVIO DE BRIDA MARIOT, localizada na Rua Rui Barbosa, SN, Vila Santa Rita de Cássia (Vila Coamo), no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as salas de aulas da ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO VICENTIM, localizada na Rua Sete de Setembro, SN, Vila Carollo, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as salas de aulas da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANTONIO VIEIRA, na Zona Rural Linha Cantuana, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: aquisição de material pedagógico para as salas de aulas da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANTONIO VIEIRA, na Zona Rural Linha Cantuana, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de materiais e equipamentos para a prática esportiva, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 17 de outubro de 2024.


SILVANA T. SCHLUTER DE OLIVEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 151 / 2024

Requerente: JOELSON GONCALVES

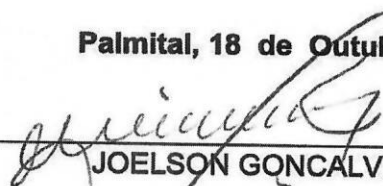
CPF: 044.715.509-18

Contato: JOELSON GONCALVES -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva nº 03/2024

Palmital, 18 de Outubro de 2024.



JOELSON GONCALVES
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

O Vereador **JOELSON GONÇALVES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição: exames de neuropediatria com ênfase em avaliação neurológica, para as crianças da rede municipal de Ensino, do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: Construção de ponte no encruzo da estrada que liga a localidade de Palmitalzinho de Cima com a localidade de Palmitalzinho de Baixo, no perímetro rural do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de melhorias para a Escola Municipal AUGUSTO VICENTIM, localizada na Rua Sete de Setembro, SN, Vila Carollo, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de melhorias para a ESCOLA MUNICIPAL CATARINA K. COSTA, localizada na Vila Parque Júnior, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para a prática esportiva de muay thai para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para Inseminação Artificial prestado pela Prefeitura de Palmital, através da Secretaria de Agricultura, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 18 de outubro de 2024.



JOELSON GONÇALVES
Vereador



Equiplano

Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 152 / 2024

Requerente: JOSE KATCHUK

CPF: 804.141.849-04

Contato: JOSE KATCHUK -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva nº 04/2024

Palmital, 21 de Outubro de 2024.

JOSE KATCHUK
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ KATCHUK**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: reformas e ampliação do setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: reformas e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI CLANDIRA NUNES DE OLIVEIRA, localizada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, Vila Progresso, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Câmara Municipal de Palmital - PR, 21 de outubro de 2024.


JOSÉ KATCHUK
Vereador

PROTOCOLO

Processo: 153 / 2024

Requerente: Antonio Machado de Jesus Filho

CPF: 592.758.209-53

Contato: Antonio Machado de Jesus Filho -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva nº 05/2024

Palmital, 21 de Outubro de 2024.



Antonio Machado de Jesus Filho
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

O Vereador Presidente ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição: exames médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Central, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: reforma e ampliações da sala de atendimentos da Saúde, localizada no Assentamento Bela Manhã (Comil), no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: colocação de grama natural, instalação de alambrado e iluminação no campo de futebol, bem como a construção de banheiros próximo ao referido campo, localizado no Assentamento Bela Manhã (Comil), no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 21 de outubro de 2024.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador

PROTOCOLO

Processo: 156 / 2024

Requerente: JOAO KANARSKI

CPF: 518.725.369-72

Contato: JOAO KANARSKI -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva nº 06/204

Palmital, 25 de Outubro de 2024.



JOAO KANARSKI
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

O Vereador JOÃO KANARSKI, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição: exames médicos para atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de pintura para a Escola Municipal AUGUSTO VICENTIM, localizada na Rua Sete de Setembro, SN, Vila Carollo, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de pintura para a ESCOLA MUNICIPAL CATARINA K. COSTA, localizada na Vila Parque Júnior, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 25 de novembro de 2024.


JOÃO KANARSKI
Vereador

PROTOCOLO

Processo: 157 / 2024

Requerente: ALAN PANIZZON BARANKIEVICZ

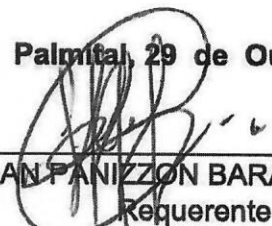
CPF: 111.185.389-43

Contato: ALAN PANIZZON BARANKIEVICZ -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva nº 07/2024

Palmital, 29 de Outubro de 2024.



ALAN PANIZZON BARANKIEVICZ
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

O Vereador ALAN PANIZZON BARANKIEVICZ, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição: exames médicos para atendimento na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: Construção de ponte no encruzo da estrada que liga a localidade de Palmitalzinho de Cima com a localidade de Palmitalzinho de Baixo, no perímetro rural do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de melhorias para a Escola Municipal AUGUSTO VICENTIM, localizada na Rua Sete de Setembro, SN, Vila Carollo, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de melhorias para a ESCOLA MUNICIPAL CATARINA K. COSTA, localizada na Vila Parque Júnior, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

4. SUBVENÇÃO SOCIAL

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL - APAE, localizada na rua Mal. Floriano Peixoto, 7000 - LOTEAMENTO MERON MACHULA, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de computadores para as aulas de informática, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), antigo PET, localizada na Rua Paulo Zolandek, 0 - casa - BNH 19 de dezembro, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Câmara Municipal de Palmital - PR, 29 de outubro de 2024.


ALAN PANIZZON BARANKIEWICZ
Vereador



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 160 / 2024

Requerente: ALEQUESON DA SILVA SANTOS

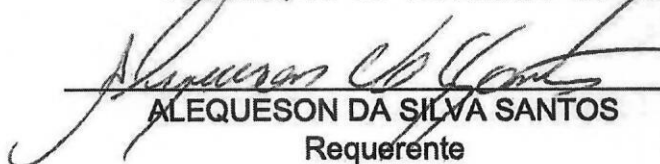
CPF: 056.453.999-60

Contato: ALEQUESON DA SILVA SANTOS -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva nº 08/2024

Palmital, 04 de Novembro de 2024.


ALEQUESON DA SILVA SANTOS
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

O Vereador ALEQUESON DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: construção de uma sala exclusiva para atendimento médico ao lado da sala de atendimentos da Saúde, localizada no Assentamento Bela Manhã (Comil), no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de um pulverizador agrícola de 600 litros com comando, para a Associação de Cooperação Agrícola - ACABEM - Assentamento Bela Manhã (COMIL), através da Secretaria de Agricultura, no Município de Palmital/PR.

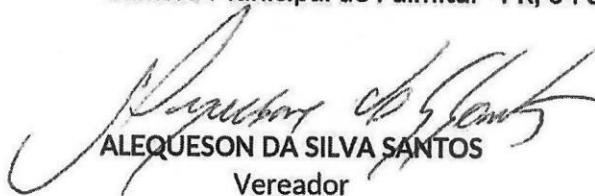
Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de um resfriador de leite de 500 litros para a Associação de Cooperação Agrícola - ACABEM - Assentamento Bela Manhã (COMIL), através da Secretaria de Agricultura, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 04 de novembro de 2024.


ALEQUESON DA SILVA SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 161 / 2024

Requerente: Robson Alexandre Ramos Haido

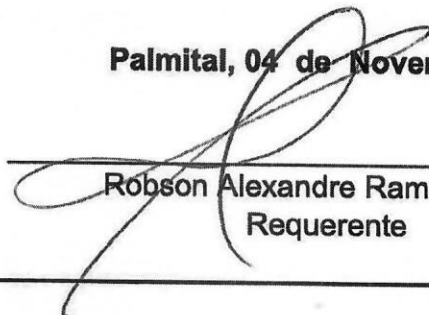
CPF: 061.605.629-08

Contato: Robson Alexandre Ramos Haido -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva nº 09/2024

Palmital, 04 de Novembro de 2024.


Robson Alexandre Ramos Haido
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0004-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

O Vereador **ROBSON ALEXANDRE RAMOS HAIDO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de material permanente para o setor de Odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para a prática esportiva de ginástica e muay thai, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para as salas de aulas da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANTONIO VIEIRA, na Zona Rural Linha Cantuana, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para as salas de aulas da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO, na Zona Rural Arroio Moreira, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para as salas de aulas da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CARLOS CHAGAS, no Assentamento Bela Manhã (COMIL), no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para as salas de aulas da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VICTOR GRANDE, na Zona Rural Barra Grande, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

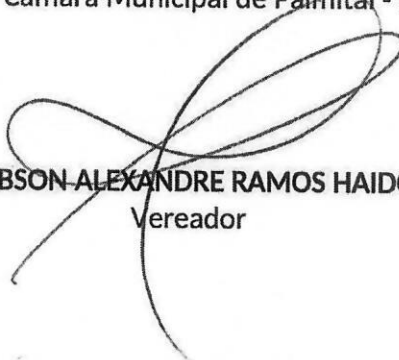
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: Construção de abrigos para os estudantes que aguardam o transporte escolar, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Câmara Municipal de Palmital - PR, 04 de novembro de 2024.


ROBSON ALEXANDRE RAMOS HAIDO
Vereador